



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
FACULDADE DE ENFERMAGEM-FAEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS
MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS
Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090 - Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-5337
Email: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



Resultado Parcial do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares (EDITAL Nº 005 / 2016 – PPGSS/UERN)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, o **Resultado Parcial do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares** para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade, turma 2017.

1. DO RESULTADO PARCIAL

1.2. DAS NOTAS:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA DA ARGUIÇÃO	NOTA DO CURRÍCULO*	NOTA FINAL**
00217	7,1	0,5	5,1
00317	9,0	0,1	6,3
00417	7,0	0,4	5,0
00517	10,0	0	7,0
00617	9,4	0	6,6
01317	8,5	1,2	6,3
01417	7,0	0	4,9
01517	8,5	0,5	6,1
01717	8,2	0,8	6,0
02017	7,0	0,5	5,1
02217	9,5	1,0	7,0
02517	7,8	1,0	5,8
02717	9,6	1,2	7,1
02817	7,0	0,9	5,2
03217	9,5	0,5	6,8
03317	9,1	0,6	6,6
03617	8,9	0,6	6,4
03817	9,5	1,8	7,2
04017	10,0	4,2	8,3
04117	7,4	0,5	5,3
04217	9,3	0,6	6,7
04417	7,5	0,5	5,4
04617	10,0	0,5	7,2

Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA DA ARGUIÇÃO	NOTA DO CURRÍCULO*	NOTA FINAL**
04817	8,1	1,6	6,2
05017	8,0	0,8	5,8
05417	9,5	10,0	9,7
05517	8,3	0,0	5,8
05817	8,0	0,2	5,7
05917	9,0	0,8	6,5
06017	7,4	1,0	5,5
06417	9,5	0,5	6,8
07217	9,5	0,5	6,8
07317	9,5	0,6	6,8
07517	9,2	1,5	6,9

* A Nota do currículo foi calculada utilizando-se a fórmula prevista no item 4.1.3.1 do Edital N° 005 / 2016 – PPGSS/UERN.

** A Nota final foi calculada utilizando-se a fórmula prevista no item 6.1 do Edital N° 005 / 2016 – PPGSS/UERN.

1.2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ORIENTADOR

ORIENTADOR	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
Cléber de Mesquita Andrade	João Paulo Gurgel de Medeiros	7,2	SELECIONADO
Eudes Euler de Souza Lucena	Alan Max Torquato de Souza	5,0	2ª SUPLÊNCIA
	Fernanda Letícia da Costa Araújo	5,8	SELECIONADO
	Kalinne Pereira de França	5,4	1ª SUPLÊNCIA
	Xiankarla de Brito Fernandes Pereira	6,9	SELECIONADO
Fátima Raquel Rosado Morais	Elisângela de Medeiros Sousa	5,1	1ª SUPLÊNCIA
	Hosana Mirelle Goes e Silva Costa	6,8	SELECIONADO
Fausto Pierdoná Guzen	Francisca Overlânia Vieira Lima	7,1	SELECIONADO
	Isleania Maria Marques Moreira Rosa	6,6	SELECIONADO
Fernando José de Oliveira Nóbrega	Lorena Martins de Sá Torres	5,8	SELECIONADO
Hécio Henrique Araújo de Morais	Adyelle Dantas Ribeiro	6,3	SELECIONADO
	Cinthia Mayara Rodrigues Xavier	6,1	SELECIONADO
	Erasmo Freitas de Souza Junior	7,0	SELECIONADO
Humberto Jefferson de Medeiros	Caio Victor Rodrigues de Lima	6,3	SELECIONADO
	Tatiana Silva Damasco de Lima	6,8	SELECIONADO
Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima	Alerandra Costa de Oliveira	7,0	SELECIONADO
	Francisco de Assis do Nascimento Júnior	5,2	3ª SUPLÊNCIA
	Kalianna Pereira de França	5,3	2ª SUPLÊNCIA
	Layrlla Kateriny Moura Oliveira	7,2	SELECIONADO
	Patrícia Diógenes de Morais	5,5	1ª SUPLÊNCIA

ORIENTADOR	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	Acydália Madruga de Mendonça Florêncio de Melo	5,2	SELECIONADO
	Kalina Fernandes Freire	6,7	SELECIONADO
	Livia Helena Morais de Freitas	6,2	SELECIONADO
	Micheline Morgane Figueiredo Costa Souza	5,8	SELECIONADO
Marco Aurélio de Moura Freire	Alini Dantas Custódio	6,6	SELECIONADO
	Danillo Alencar Roseno	6,0	SELECIONADO
	Jaqueline Camargo do Nascimento Gonçalves	6,4	SELECIONADO
Maria Irany Knackfuss	Cicero Tiago Fernandes Pereira	4,9	2ª SUPLÊNCIA
	Jussara Cristina Alves Medeiros	8,3	SELECIONADO
	Paloma Emanuelle do Nascimento Queiros	5,7	1ª SUPLÊNCIA
	Paloma Kathleen Moura Melo	6,5	SELECIONADO
	Ranieri Fernandes da Silva	6,8	SELECIONADO
	Tatiana Petrucci Negócio	6,8	SELECIONADO
Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes	Maysa Mayran Chaves Moreira	9,7	SELECIONADO

2. Em caso de não preenchimento de vaga de algum orientador, poderá haver **REMANEJAMENTO** de candidato de outro orientador, desde que **AMBOS OS ORIENTADORES** tenham participado da banca de arguição do projeto de pesquisa do candidato a ser remanejado e **CONCORDEM POR ESCRITO** com o remanejamento. Além dos orientadores, **O CANDIDATO** a ser remanejado também deverá **MANIFESTAR POR ESCRITO** a sua intenção e disposição.

2.1. O remanejamento de candidatos entre orientadores que tenham participado da mesma banca de arguição dos projetos de pesquisa obedecerá à ordem decrescente de notas dos candidatos não selecionados.

2.2. Após a divulgação deste Resultado Parcial, o candidato com possibilidade de remanejamento terá um prazo de **48 horas para manifestar (até o dia 10 de dezembro)**, via e-mail, o interesse em ser remanejado para outro orientador.

Obs₁.: Encontra-se disponível no site do PPGSS modelos de solicitação de remanejamento.


Obs₂.: As solicitações de remanejamento deverão ser enviadas para o e-mail selecaoppgss@gmail.com

3. Em caso de empate, o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular terá prioridade. Mantendo-se o empate, o critério será o de data de nascimento mais antiga.

4. Poderão ser apresentados recursos ao resultado do processo seletivo até às 12h00min do dia **15 de Dezembro de 2016**, via eletrônica (selecaoppgss@gmail.com).

5. A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá até o dia **19 de Dezembro de 2016**. O resultado será disponibilizado no site do Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade (<http://propeg.uern.br/ppgss>).

Mossoró-RN, 08 de Dezembro de 2016.


Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes
 Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3
 Portaria N° 0284/2015 - GR/UERN